



DECRETO Nº 167, de 30 de abril de 2026.

“Torna sem efeito o Decreto nº 143, de 27 de março de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do ato administrativo anteriormente editado;

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito, em sua integralidade, o Decreto nº 143, de 27 de março de 2026, publicado na edição nº 646, de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a cessão da servidora Elizete Vieira Lopes Oliveira ao Município de Palmas/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 30 de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-49cf77-300420261929442627**